



Câmara Municipal de Congonhas

— CIDADE DOS PROFETAS —

DECRETO LEGISLATIVO 166/90

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Artigo 1º - A Rua "A", do Loteamento Lucas Teixeira de Souza Monteiro de Castro passa a denominar-se Rua "PRE - FEITO MOACIR BARBOSA".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de novembro de 1.990.

Ronaldo Casemiro

Ronaldo Casemiro

Presidente

Djalma Geraldo Borges

Djalma Geraldo Borges

Vice-Presidente

Maria do Carmo Dias Camelo

Maria do Carmo Dias Camelo

Secretária